

PROPOSTA N.º 240/2023

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Por mail enviado ao signatário no passado dia 1 de outubro, o Vogal do Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade, Hélder Fernando Simões dos Santos manifestou a vontade de deixar de integrar o órgão Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com efeitos a 23 de novembro de 2023;
- II. Nos termos do n.º 2 do art. 24.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, os Vogais das Juntas de Freguesia são eleitos pela Assembleia de Freguesia, de entre os seus membros, mediante proposta do Presidente da Junta;
- III. Ora, além de reunir em quatro sessões ordinárias anuais, as Assembleias de Freguesia reúnem, em sessão extraordinária, designadamente após requerimento do presidente da Junta de Freguesia, em cumprimento de deliberação desta, dirigido, de harmonia com o previsto na alínea a) do n.º 1 do art. 12.º RJAL, ao presidente da Assembleia de Freguesia.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere requerer ao Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Alvalade se digne convocar sessão extraordinária do órgão a que preside, pedido que lhe deverá ser dirigido pelo signatário nos termos acima enunciados, com vista à eleição de vogal da Junta de Freguesia de Alvalade.

Lisboa, 13 de novembro de 2023

O Presidente

